



RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARELHAS

LEI Nº 560, DE 20 DE NOVEMBRO DE 1975.

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 1976.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARELHAS - RN,

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aprovado o Orçamento Geral do Município de Parelhas, para o exercício financeiro de 1976, discriminado pelos anexos integrantes desta Lei e que estima a RECEITA e fixa a DESPESA em CR\$ 1.936.964,00 (Hum milhão, novecentos e trinta e seis mil, novecentos e sessenta e quatro cruzeiros).

Art. 2º - A RECEITA será realizada mediante a arrecadação dos tributos, suprimentos de fundos e outras fontes de renda, na forma da legislação em vigor (Anexo I) e das especificações constantes do Anexo II e seus subanexos, de acordo com o seguinte desdobramento:

RECEITAS CORRENTES.....	CR\$	1.378.047,00
Receita Tributária.....	CR\$	56.000,00
Receitas Patrimoniais.....	CR\$	39.500,00
Transferencias Correntes.....	CR\$	1.234.243,00
Receitas Diversas.....	CR\$	48.304,00
RECEITAS DE CAPITAL.....	CR\$	558.917,00
Operações de Crédito.....	CR\$	150.000,00
Alienação de Bens Móveis e Imóv	CR\$	3.000,00
Transferencias de Capital.....	CR\$	405.017,00
T O T A L.....	CR\$	1.936.964,00

Art. 3º - A DESPESA será realizada na forma dos quadros analíticos constantes dos anexos e subanexos, conforme a discriminação seguinte:

I - DESPESAS POR ÓRGÃO DE GOVERNO E DE ADMINISTRAÇÃO		
01 - Câmara Municipal.....	CR\$	37.278,00
02 - Gabinete do Prefeito.....	CR\$	139.074,00
03 - Secretaria de Administração.....	CR\$	109.891,00

06 - Divisão Agropecuaria e Rec. Naturais.....	CR\$	84.800,00
07 - Educação e Cultura.....	CR\$	413.304,00
08 - Divisão de Saúde e Assistência Social.....	CR\$	518.065,00
09 - Div. de Obras, Viação e Serv. Urbanos.....	CR\$	463.302,00
TOTAL.....	CR\$	1.936.964,00
II - DESPESAS POR FUNÇÃO DE GOVERNO		
01 - Legislação.....	CR\$	27.278,00
03 - Administração Superior e Planej. Global...	CR\$	420.215,00
04 - Agricultura, Abast. e Organiz. Agrária....	CR\$	76.850,00
05 - Comunicações.....	CR\$	43.522,00
08 - Educação e Cultura.....	CR\$	413.304,00
09 - Energia e Recursos Minerais.....	CR\$	33.000,00
10 - Habitação e Urbanismo.....	CR\$	166.514,00
14 - Saúde e Saneamento.....	CR\$	561.876,00
15 - Trabalho, Assistência e Previdência.....	CR\$	85.405,00
16 - Transportes.....	CR\$	99.000,00
TOTAL.....	CR\$	1.936.964,00

Art. 4º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Créditos Suplementares mediante utilização de recursos, até o limite correspondente a 50% (cinquenta por cento) do total da despesa fixada nesta Lei.

Art. 5º - Fica ainda o Poder Executivo autorizado a tomar as medidas necessárias para ajustar os dispêndios (ou a execução da despesa) ao comportamento efetivo da Receita.

Parágrafo Único - Durante a execução do Orçamento, fica o Poder Executivo autorizado a realizar Operações de Crédito por antecipação da Receita, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do total da Receita, subtraindo-se deste o montante das Operações de Crédito classificadas como Receita de Capital.

Art. 6º - O Poder Executivo, no interesse da Administração, poderá designar Órgãos para movimentar dotações atribuídas às Unidades Orçamentárias.

Art. 7º - O Orçamento Analítico deverá ser aprovado por Decreto do Executivo.

Art. 8º - A presente Lei entrará em vigor a 1º de Janeiro de 1976, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARELHAS(RN),

20 de Novembro de 1975.

*Plácido Gondim de Sena*  
PLACIDO GONDIM DE SENA - Prefeito

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

Anexo nº 1

RECEITA	CR\$	CR\$	DESPESA	CR\$	CR\$
<b>RECEITAS CORRENTES</b>			<b>DESPESAS CORRENTES</b>		
Receita Tributária.....	56.000		Despesas de Custeio.....	1.095.759	
Receita Patrimonial.....	39.500		Transferências Correntes.....	162.405	1.258.164
Transferências Correntes.....	1.234.243				
Receitas Diversas.....	48.304	1.378.047	SUPERAVIT.....		
<b>Total.....</b>		<b>1.378.047</b>	<b>Total.....</b>		<b>1.258.164</b>
=====		=====	=====		=====
SUPERAVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE...		119.883			
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>			<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>		
Operações de Crédito.....	150.000		Investimentos.....	589.000	
Alienação de Bens Mov.e Imóveis...	3.000		Inversões Financeiras.....	25.000	
Transferências de Capital.....	405.917	558.917	Transferências de Capital.....	64.800	654.800
<b>Total.....</b>		<b>678.800</b>	<b>Total.....</b>		<b>654.800</b>

R E S U M O

	RECEITAS	DESPESAS
Receitas e Despesas Correntes.....	1.378.047	1.258.164
Receitas e Despesas de Capital.....	558.917	678.800
<b>T o t a i s.....</b>	<b>1.936.964</b>	<b>1.936.964</b>

TABELA EXPLICATIVA DA EVOLUÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA

RECEITA

RECEITA ARRECADADA NOS TRES ÚLTIMOS EXERCÍCIOS ANTERIORES A 1975			RECEITA PREVISTA PARA O CORRENTE EXERCÍCIO	RECEITA PREVISTA PARA 1976
1972	1973	1974		
520.092	1.002.208	858.166	1.137.023	1.936.964

DESPESA

DESPESA REALIZADA EM 1974	DESPESA PREVISTA PARA O CORRENTE EXERCÍCIO	DESPESA PREVISTA PARA 1976
951.909	1.137.023	1.936.964